



## Indicação Nº 6027/2025

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade urgente de instalar placas informativas proibindo o descarte irregular de lixo na Rua Borges, altura do número 48, no bairro Jardim Santa Rita.

**INDICO** nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente proceda, com urgência, à instalação de placas informativas indicando a proibição de descarte de lixo na Rua Borges, na altura do nº 48, bairro Jardim Santa Rita.

Moradores têm relatado o descarte irregular recorrente de resíduos no local, situação que tem provocado mau cheiro, proliferação de insetos, poluição visual e degradação do ambiente urbano, tornando necessária uma intervenção imediata para coibir a prática.

### Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores



A presente Indicação tem por finalidade solicitar, com urgência, a instalação de placas informativas proibindo o descarte de lixo na Rua Borges, altura do número 48, no bairro Jardim Santa Rita.

O acúmulo frequente de resíduos no local tem causado sérios transtornos à comunidade, prejudicando a saúde pública, a higiene da via e a segurança da população. A ausência de sinalização adequada contribui para o agravamento do problema, uma vez que não há orientação clara aos munícipes quanto à proibição do descarte.

A instalação das placas é medida simples, rápida e eficaz, auxiliando no combate ao descarte irregular, reforçando a conscientização ambiental e contribuindo para a manutenção da ordem e da zeladoria urbana.

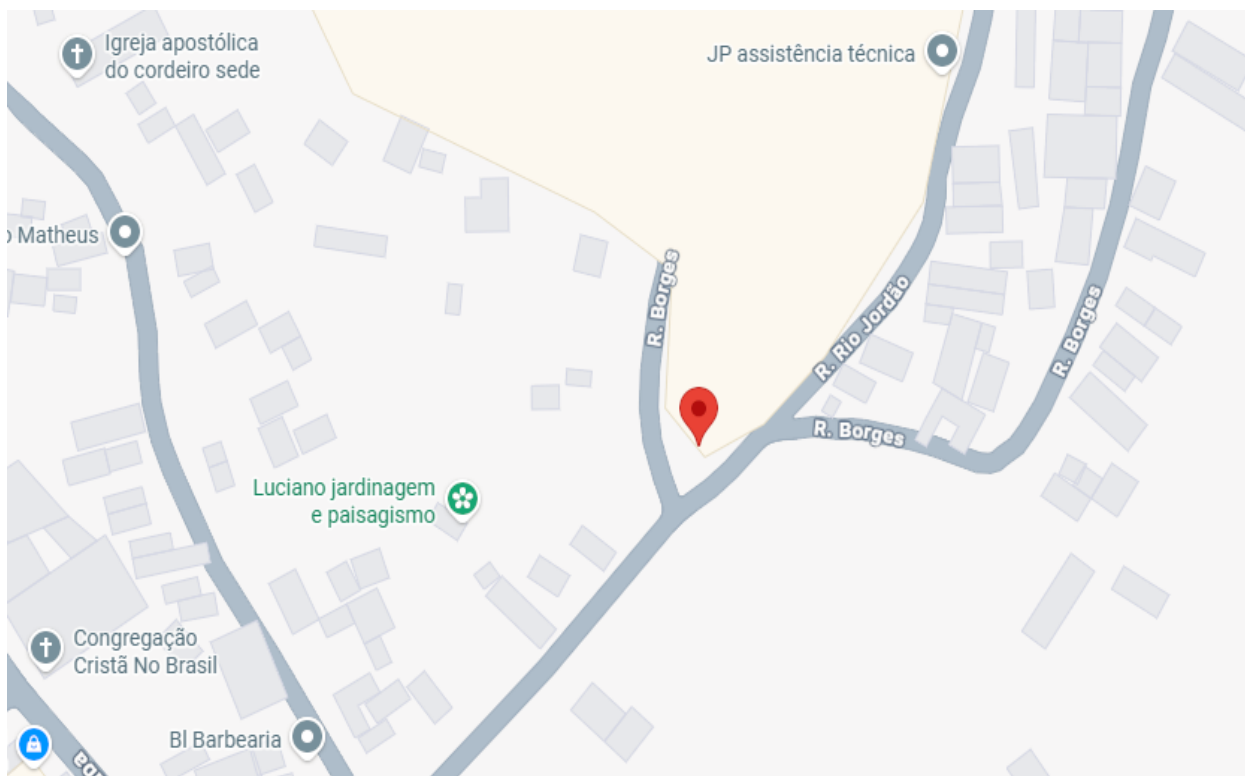
Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução imediata da instalação das placas informativas no endereço mencionado.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de novembro de 2025.

**PEDRO MAU MAU**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 6027/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/11/2025. PROTOCOLO 20742/2025 - 28/11/2025 19:41 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: K23M-NR58-051N-P65S





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K23MNRS8051NP65S>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: K23M-NRS8-051N-P65S**

